

EDITAL N° 09/2026 – PROEG/UERN**DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DOS BOLSISTAS DOS PROJETOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PEGS), REFERENTE AOS SEMESTRES LETIVOS DE 2026.1 E 2026.2**

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado preliminar dos bolsistas dos Projetos de Ensino de Graduação (PEGs), referente aos semestres letivos de **2026.1** e **2026.2**, regido pelo [Edital nº 102/2025 - Proeg/Uern](#).

1 - DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. O resultado preliminar dos bolsistas **dos Projetos de Ensino de Graduação para os semestres letivos 2026.1 e 2026.2** consta no **Anexo Único** deste Edital.

2 - DO RECURSO

2.1 Caberá Recurso Administrativo contra o resultado divulgado por este Edital, desde que esteja devidamente fundamentado e instruído, e seja enviado por meio do formulário constante no [Anexo II do Edital nº 102/2025 - Proeg/Uern](#), em formato PDF.

2.2 Não serão analisados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no item 2.1 deste Edital.

2.3 A interposição de recurso deverá ser encaminhada à Proeg, para o endereço de e-mail peg@uern.br, até às 23:59h do dia 10/02/2025. (*O assunto do e-mail deve ser: *"Recurso contra resultado preliminar dos bolsistas edição 2026.1 e 2026.2"*).

2.4 O resultado final, após a análise dos recursos, será divulgado no dia 28 de fevereiro de 2026, no Jornal Oficial da FUERN – Jouern

(<https://portal.uern.br/jouern/>) e na Página do PEG/Uern (<https://portal.uern.br/proeg/estudantes-2/peg/editais/>)

3 - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Caso exista bolsas remanescentes, estas serão remanejadas para outro projeto, observada a ordem de classificação dos PEGs definida pela Comissão Permanente de Ensino (CPE), conforme previsto no item 41.2 do Edital nº 102/2025– Proeg/Uern.

3.2. Cabe ao coordenador acompanhar a publicação do edital de remanejamento de bolsas, o qual será publicado no JOUERN e no Portal da Uern.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Proeg.

3.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 06 de fevereiro de 2026.

Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-reitora de Ensino de Graduação (Proeg)

Profa. Dra. Adriana Moraes Jales

Diretora da Diretoria de Cursos e Inovação Curricular

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N° 09/2026 - PROEG/UERN